



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 205, 7 DE JULHO DE 2026

Altera a [Portaria GP n. 44, de 16 de janeiro de 2026](#), que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena composição do referido colegiado, garantindo a regularidade de suas atividades e a observância aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 44, de 16 de janeiro de 2026](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

X - Nélia Vânia Rodrigues de Matos, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg)." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente